



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 040274/2014. Contrato de Comodato firmado entre o Instituto Tecnológico Vale (ITV) e a Universidade Federal do Pará, assinado em 16 de fevereiro de 2015. Objeto: Formalizar a Cessão de Direito de Uso, sob o regime de Comodato, de uma (01) Estação Meteorológica Automática Marca: Campbell Scientific Modelo: CSB-UT30. Vigência: 16/02/2015 a 15/10/2017. Foro: Justiça Federal do Pará, cidade de Belém. Assinaturas: Luiz Eugenio de Araújo Moraes Melo e José Oswaldo de Siqueira, pelo Instituto Tecnológico Vale; Emmanuel Zagury Tourinho, no exercício da Reitoria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 004249/2015. Partes: Universidade Federal do Pará e Fundação de Seguridade Social - Geap. Objeto: Primeiro Termo Aditivo que altera o parágrafo primeiro da Cláusula Quinta, do Convênio de Adesão nº 01/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA e Luis Carlos Saraiva Neves, pela GEAP.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 010/2015 - PROCESSO Nº 23073.000567/2015-12, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: FERNANDO ALVES DE ARAUJO, OBJETO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 11/03/2015 a 10/03/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 07/2015; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, FERNANDO ALVES DE ARAUJO.

Nº 011/2015 - PROCESSO Nº 23073.000691/2015-88, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: GISELY GABRIELI AVELAR CASTRO; Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 12/03/2015 a 12/03/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 04/2015; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, GISELY GABRIELI AVELAR CASTRO.

Nº 012/2015 - PROCESSO Nº 23073.017663/2014-19, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: NAYRA IRES SOZINHO DA SILVA REIS, OBJETO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 12/03/2015 a 12/03/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 272/2014; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, NAYRA IRES SOZINHO DA SILVA REIS.

b)Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia e original (para conferência).

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

2.3 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde
Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Instituto de Ciências da Saúde. Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Bairro Guamá - CEP: 66075-110 Belém-Pará. Fone: (91)3201-8892, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Campus Universitário de Abaetetuba
Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Ciência da Linguagem do Campus Universitário de Abaetetuba-UFPA. Rua Manoel de Abreu, s/ nº - Bairro Mutirão, CEP:68.440-000. Abaetetuba-Pará. Fone: 3751-1131/1827, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Bairro Guamá - CEP: 66075-110 Belém-Pará. Fone: (91)3201-8049/8051, no horário das 09:00 às 14:00 horas.

2.4 A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Processos Seletivos Simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de: Prova Escrita, Prova Didática e Julgamento de Títulos para os temas: Ensino de Língua e Literatura Hispanófonas; e Fisioterapia Geral.

Prova Escrita e Prova Didática para o tema: Contabilidade Geral e Contabilidade Pública; e Contabilidade Geral.

4.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

4.1.1 A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

4.1.2 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

- a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
- c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

4.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Plano de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

4.2.2 A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo PSS, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

4.3 O Julgamento de Títulos (Classificatória)

4.3.1 O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

- I - Grupo I - Formação Acadêmica;
- II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;
- III - Grupo III - Atividades Didáticas;
- IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

5 DOS RESULTADOS

5.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

5.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).

5.3 As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

5.4 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

5.5 Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:
I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;

III - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

7 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

7.1 Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

7.2 Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

8 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

8.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 A remuneração do contratado será de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de março de 2014, conforme a seguir:

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21
A	Assistente A	1	40h	Mestre	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
A	Auxiliar	1	40h	Especialista	R\$ 2.764,45	R\$ 253,13	R\$ 3.017,58
A	Auxiliar	1	40h	Aperfeiçoamento	R\$ 2.764,45	R\$ 110,22	R\$ 2.874,67
A	Auxiliar	1	40h	-	R\$ 2.764,45	-	R\$ 2.764,45

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados no ato da inscrição.

10.2 O resultado final de cada PSS/tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

*O Edital Completo estará disponível na página eletrônica da PROGEp.

HORACIO SCHNEIDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 08 de 06 de março de 2015, publicado do DOU nº 45 de 09 de março de 2015, seção 03, págs. 55 a 58,

Onde se lê:

Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de Trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Administração Fone: (83) 3216-7492 Email: dadmin@ccsa.ufpb.br	Administração Financeira	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Assistente A	Mestrado com pelo menos um dos diplomas em Administração (Mestrado ou Doutorado).

Leia-se :

Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas (ampla concorrência)	Regime de Trabalho	Classe de ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Administração Fone: (83) 3216-7492 Email: dadmin@ccsa.ufpb.br	Administração Financeira	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Assistente A	Mestrado com pelo menos um dos diplomas em Administração (Graduação ou Mestrado).

Em 13 de março de 2015.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Reitora